



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 022/78

Espécie do Expediente: DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA NO BAIRRO NSA DE

FÁTIMA.

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL (OLMES O. DA SILVEIRA)

Data de entrada 14 / AGOSTO / 1978

Protocolado sob N.º 849/FLHS.06

ANDAMENTO

Em Sessão Ordinária do dia 14/08/78 o presente projeto baixou para comissão de Obras e Serviços Públicos. Refs.

Em Sessão Extraordinária do dia 17/08/78, o presente projeto foi retirado para arquivamento a pedido do Vereador proponente do mesmo. Refs.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 022/78

" DA DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA NO BAIRRO NOSSA
SENHORA DE FÁTIMA ."

DR. SOLON TAVARES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E

PROMULGO A SEGUINTE:

LEI:-

ART. 1º A ATUAL PRAÇA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
NÃO TEM O PRESENTE MOMENTO SEM NOME, A QUAL ESTA LOCALIZADA NO CENTRO DE BEM ESTAR
SOCIAL DA COHAB, PASSA A TER DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PRESIDENTE GETULIO VARGAS .

ART. 2º REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI
ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM..... 1978

DR. SOLON TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

Parecer Favorável

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

